



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 312 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do contrato nº 40/2016 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **PAULO MODESTO DE CAMPOS**, CPF nº 832.011.906-59, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1101820, como fiscal titular; e **DAMIÃO NOEL ROCHA**, CPF nº 073.515.046-01, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1771410, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista que segue:

| CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|----------|--|--|
| 40/2016 | Adcon Administração e Conservação Eireli | Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza, conservação, manutenção dos setores de produção, apoio às atividades de ensino e desinfecção de prédios (áreas internas e externas), de arruamento e sanitário do IFMG – Campus São João Evangelista. |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 18 de novembro de 2019 e revogam as disposições anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2019, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **0452166** e o código CRC **8D721CFA**.

23214.002243/2019-91

0452166v1